

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS E AUDITOR
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ATUB

COMUNICADO
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE DE CANDIDATO

Em atendimento à decisão judicial favorável proferida nos autos do processo nº 0705812-53.2023.8.07.0018, ajuizado pelo candidato **PAOLO SCOTELLARO XAVIER**, inscrição nº 0310110224, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Vigilância Sanitária (Cód.– 101), e o trânsito em julgado operado no processo em tela, informamos a retirada na publicação do resultado final do certame da condição de “sub judice” do nome do candidato.

Brasília-DF, 14 de abril de 2025.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES